



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP .

Ref. Proc.: 1001512-20.2021.8.26.0663

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM – CNPJ

04.309.289/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votorantim/SP, na Rua Elvira Correa Gomes, nº 60 (CEP. 18117-485), e **MARCILIO LOPES**, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 57.697, já qualificado no processo em epígrafe, neste ato como procurador e parte integrante da presente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência com fundamento nos artigos 513, § 1º e 523 do CPC requerer o imediato **Cumprimento da Sentença** proferida nos autos da Ação Monitória proc. nº 1001512-20.2021.8.26.0663 opostos face a **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**, conforme segue articulado.

Nos presentes autos, os Exequentes obtiveram decisão favorável em 13/10/2021 nos seguintes termos:

2) Diante do silêncio da parte devedora, regularmente citada, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, o que autoriza



prosseguimento na forma do Livro I, Título II, da Parte Especial, do Código de Processo Civil (artigo 701, § 2º, do referido diploma).

3) Condeno, a parte ré, ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito.

Portanto, os pedidos deduzidos na *Ação Monitória* foram acolhidos, condenando o Executado nos termos da decisão acima mencionada.

Ademais, da decisão não houve recurso conforme certidão de trânsito em julgado em anexo, cabendo ao Executado imediatamente cumprir a determinação, conforme planilha do débito exequendo atualizada até 31/01/2022.

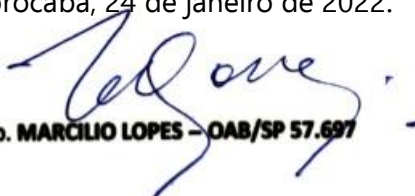
DOS PEDIDOS

Nessas condições, nos termos do artigo 523 e ss do CPC/15, é a presente para requerer que se digne Vossa Excelência determinar a intimação do ora executado para que efetue o pagamento, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, do valor total de **R\$ 12.059,48 (doze mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** no prazo de 15 (quinze) dias, conforme planilha atualizada de débito ora anexada, sob pena de aplicação de multa e honorários advocatícios com a penhora de bens.

Por oportuno, considerando que o ora Executado é revel e não tem patrono constituído nos autos, de modo que os prazos contra si correrão independentemente de intimação, a partir de cada ato decisório, nos termos do artigo 346, CPC, requer se digne Vossa Excelência publicar r. decisão, à partir de quando fluirá o prazo legal para pagamento da dívida, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 523 § 1º CPC.

Termos em que,
pede deferimento.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2022.


pp. MARCILIO LOPES – OAB/SP 57.697



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _ VARA CÍVEL DA COMARCA DE
VOTORANTIM/SP

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA, CNPJ

04.309.289/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votorantim/SP, na Rua Elvira Correa Gomes, nº 60 (CEP. 18117-485), por seu advogado e procurador adiante assinado (mandato incluso), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, promover a presente

AÇÃO MONITÓRIA

em face de **H. CARVALHO MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.796.103/0001-80, com sede na cidade de Votorantim/SP, na Rua João André Filho, nº 056, Vila Pedroso, CEP. 18117-677, o que faz pelas razões seguintes:

O requerente atua na cidade de Votorantim/SP, no ramo de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, de acordo com a inclusa cópia da



ficha de breve relato obtida junto ao site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP.

Entre o lapso temporal de fevereiro de 2020 a início de abril de 2020 a requerida, adquiriu os produtos comercializados pela autora, através de abastecimentos em veículos de sua propriedade ou uso. A requerida contratou verbalmente com a Requerente, de modo que os veículos eram abastecidos e o pagamento desses abastecimentos eram feitos na forma “a prazo”, após emissão de nota fiscal. No período referido acima, a ora requerente emitiu três notas fiscais de venda: nota fiscal de saída 000.005.952 emitida em 02.março.2020, no valor de **R\$ 2.772,60**; nota fiscal de saída 000.005.979 emitida em 17.março.2020 no valor de **R\$ 3.612,40** e, nota fiscal de saída 000.005.988 emitida em 01.abril.2020 no valor de **R\$ 1.263,43**.

Conforme se extrai da documentação que acompanha a presente, os produtos comercializados alcançam a quantia de **R\$7.648,43** (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) quantia essa que até agora não foi paga pela Requerida, embora insistentemente cobrada.

As notas fiscais emitidas deram origem a confecção de boletos bancários (DMI), que foram devidamente protestados, sem qualquer objeção da requerida, conforme demonstrativo que segue:

Valor	Emissão	Vencimento
R\$ 2.772,60	02.03.2020	15.03.2020
R\$3.612,40	17.03.2020	30.03.2020
R\$1.263,43	01.04.2020	15.04.2020

Desse modo, tem-se que a requerente é credora da importância líquida e certa de **R\$7.648,43** (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e



quarenta e três centavos), quantia não paga pela requerida, apesar das reiteradas cobranças, não restando alternativa senão a da propositura da presente medida judicial.

DO DIREITO

De acordo com redação clara do artigo 700 e seguintes do Código de Processo Civil, ação monitória é cabível sempre que o credor dispuser de prova escrita, sem eficácia executiva, o direito de exigir do devedor um pagamento.

É exatamente o caso dos autos, vez que com base nos documentos que acompanham a presente, fica comprovada a dívida inadimplida da requerida. As notas fiscais emitidas em nome da demandada, bem como os títulos (DMI) devidamente protestados, configuram requisitos suficientes a amparar o presente pedido monitório, conforme precedentes sobre o tema:

APELAÇÃO MONITÓRIA - DOCUMENTO HÁBIL À INSTRUI-LA - PROVA ESCRITA DE OBRIGAÇÃO - INEXISTÊNCIA DO CRÉDITO OU FATO IMPEDITIVO/EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR - ÔNUS DA PROVA. Para o manejo de ação monitória é suficiente a apresentação de prova escrita na qual indique obrigação de pagar quantia em dinheiro. Cumpre ao réu na ação monitória comprovar suficientemente a inexistência do crédito ou qualquer outro óbice à pretensão deduzida em juízo. (TJ-MG - Apelação Cível 1.0433.14.040053-5/001, Relator(a): Des.(a) Pedro Bernardes, julgamento em 21/01/2020, publicação da súmula em 29/01/2020)

MONITÓRIA - Boletos bancários oriundos de contrato de prestação de serviço de refrigeração - Ausência de impugnação sobre a origem e o montante da dívida confessada bem como inexistência de prova do pagamento do débito - Procedência mantida - Recurso improvido. (TJSP; Apelação 1014229-75.2016.8.26.0037; Relator (a): Correia Lima; Órgão Julgador: 20ª Câmara de Direito Privado; Foro de Araraquara - 6ª Vara Cível; Data do Julgamento: 05/03/2018; Data de Registro: 12/03/2018)



Ademais, ensina, Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Ney, na 7ª Edição do Código de Processo Civil Comentado, editora RT, página 1207 e 1209, que:

“4. Documento escrito. O documento que aparelha a ação monitória deve ser escrito e não possuir a eficácia de título executivo...Por documento escrito deve-se entender “qualquer documento que seja merecedor de fé quanto a sua autenticidade e eficácia probatória” (Garbagnati, Il procedimento d’ingiunzione, n18, p. 51; Valitutti – De Stefano, Il decreto ingiuntivo e la fase de opposizione, p. 46).” **“Compra e venda a crédito.** Cabe ação monitória para cobrança de dívida oriunda de compra e venda mercantil, pois, ainda que haja possibilidade de o credor emitir duplicata, tal ato não caracteriza liquidez e certeza da dívida (1ª TACivSP-RT 744/252).”

Súmula 503 STJ - O prazo para ajuizamento de ação monitória em face do emitente de cheque sem força executiva é quinquenal, a contar do dia seguinte à data de emissão estampada na cártula.

ANTE O EXPOSTO é a presente para requerer a Vossa Excelência se digne determinar a expedição do competente mandado de pagamento à Requerida, para que a mesma efetue o pagamento da quantia devida, devidamente **atualizada até 31 de março de 2021**, no importe de R\$ ***R\$ 10.132,85 (Dez mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)***, já com as custas processuais e honorários advocatícios, conforme demonstrativo que segue em apartado e que fica fazendo parte integrante da presente, ou então, apresente embargos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial, prosseguindo-se o feito na forma prevista no Código de processo Civil.

Requer ainda que, não havendo pagamento nem oposição de embargos, seja procedido o cumprimento de sentença para pagamento de quantia certa nos termos dos artigos 523 e seguintes do CPC, com a intimação do requerido



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

para no prazo de 15 (quinze) dias pagar o débito, sob pena de não o fazendo, ser o débito acrescido da multa de 10% (dez por cento), sujeitando-se a devedora a penhora de tantos bens quanto bastem para pagamento da execução.

Por fim, requer que todas as notificações sejam feitas exclusivamente na pessoa do advogado **Dr. Marcilio Lopes - OABSP 57697**, sob pena de nulidade processual.

Termos em que, requerendo que as diligências sejam realizadas na conformidade com o art. 212 e parágrafos do Código de Processo Civil, se necessário, e dando-se a esta o valor de R\$ 9.082,65 (nove mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) d. r. e a. com os inclusos documentos, pede deferimento.

Sorocaba, 05 de abril de 2021.

pp. Mario Sérgio dos Santos Júnior

OAB/SP-D 236.440


pp. MARCILIO LOPES - OAB/SP 57.697



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA

MANDANTE: **AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.309.289/0001-86, com sede na cidade de Votorantim SP, na Rua Elvira Correa Gomes, 60, Vila Pedroso, neste ato representada por sua administradora e sócia **MILENA DE ALMEIDA ANTONIO**, RG. 27.283.830-5 SP – CPF. 278.163.718-10, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba na Estrada de Ipatinga, 271, Ipatinga, CEP 18052-703.

MANDATÁRIOS: **MARCILIO LOPES, OAB/SP-D 57.697**
LUCAS PUCCINELLI LOPES, OAB/SP-D 276.083
MARIO SÉRGIO DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/SP-D 236.440
Escritório: Rua Mascarenhas Camelo, 450, Sorocaba SP (15)3231.6055 3231.1198

Publicações deverão ser veiculadas exclusivamente ao DR. MARCILIO LOPES, OAB/SP 57.697.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia", em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (a.s.) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Especialmente para propor Ação Judicial, perante uma das varas cíveis da Comarca de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de março de 2021.

Milena de A. Antonio

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM.

CNPJ sob n. 58.643.446/0001-14

MILENA DE ALMEIDA ANTONIO

Administradora e Sócia

CI/SSPSP 27.283.830-5 - SP

CPF/MF 278.163.718-10



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216797089	01/03/2001	11/03/2021 16:19:33
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/03/2001	04.309.289/0001-86	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ELVIRA CORREA GOMES	NÚMERO: 60	
BAIRRO: VL. PEDROSO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: VOTORANTIM	CEP: 18117-485	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MILENA DE ALMEIDA ANTONIO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 278.163.718-10, RG/RNE: 272838305 - SP, RESIDENTE À ESTRADA IPATINGA, DO, 271, IPATINGA, SOROCABA - SP, CEP 18052-703, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
THAIS DEPOLITO DE ALMEIDA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 259.354.848-70, RG/RNE: 273508787 - SP, RESIDENTE À ESTRADA IPATINGA, DO, 271, IPATINGA, SOROCABA - SP, CEP 18052-703, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 157.575/01-9 SESSÃO: 03/08/2001
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902397361, SITUADA À: R ELVIRA CORREA GOMES, 60, A, VL PEDROSO, VOTORANTIM - SP, CEP

18017-485, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2001. fls. 10

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 235.382/01-2 SESSÃO: 11/12/2001

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GISELDA NUNES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 086.038.168-40, RG/RNE: 15.501.863-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BALERA, 45, JARDIM PIRATININGA, SOROCABA - SP, CEP 18016-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAURICIO FERNANDO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 580.310.496-53, RG/RNE: M-3.658.333 - MG, RESIDENTE À RUA LUIZ OTAVIO, 2001, APTO. 2023, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13088-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO ROBERTO PEREIRA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.117.528-03, RG/RNE: 9.089.895 - SP, RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 792, APTO. 31, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ADMITIDO NAIR SAUT FARO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 141.640.558-55, RG/RNE: 7.706.504 - SP, RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 792, APTO. 31, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ELVIRA CORREA GOMES, 60, 113, VILA PEDROSO, VOTORANTIM - SP, CEP 18117-485.

CORREÇÃO DE CNPJ 04.309.289/0001-86

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902397361, SITUADA À R ELVIRA CORREA GOMES, 60, A, VL PEDROSO, VOTORANTIM - SP, CEP 18017-485.

NUM.DOC: 226.877/02-4 SESSÃO: 09/10/2002

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ELVIRA CORREA GOMES, 60, VL. PEDROSO, VOTORANTIM - SP, CEP 18117-485.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 023.803/04-6 SESSÃO: 26/01/2004

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO PEREIRA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.117.528-03, RG/RNE: 9.089.895 - SP, RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 792, APTO. 31, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NAIR SAUT FARO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 141.640.558-55, RG/RNE: 7.706.504 - SP, RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 792, APTO. 31, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DE ACORDO COM ALEI 10406/2002, ADEQUAÇÃO DA CLAUSULA REFERENTE AO CAPITAL SOCIAL; INCLUSÃO DA CLAUSULA REFERENTE DELIBERAÇÃO DOS SOCIOS E INCLUSÃO DA CLAUSULA REFERENTE DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 256.941/10-5 SESSÃO: 26/07/2010

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 14/07/2010.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROBERTO PEREIRA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.117.528-03, RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 792, APTO. 31, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NAIR SAUT FARO RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 141.640.558-55, RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 792, APTO. 31, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ADMITIDO MILENA DE ALMEIDA ANTONIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 278.163.718-10, RG/RNE:

272838305 - SP, RESIDENTE À ESTRADA IPATINGA, DO, 271, IPATINGA, SOROCABA - SP, CEP 18052-703, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ADMITIDO THAIS DEPOLITO DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.354.848-70, RG/RNE: 273508787 - SP, RESIDENTE À ESTRADA IPATINGA, DO, 271, IPATINGA, SOROCABA - SP, CEP 18052-703, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216797089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/03/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 148590944, quinta-feira, 11 de março de 2021 às 16:19:33.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35228940175	02/02/2015	11/03/2021 16:53:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/01/2015	21.796.103/0001-80	

CAPITAL	
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOAO ANDRE FILHO	NÚMERO: 56	
BAIRRO: VILA PEDROSO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: VOTORANTIM	CEP: 18117-677	UF: SP

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDILSON LIMA DE CARVALHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 429.092.289-91, RG/RNE: 39843170 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ANDRE FILHO, 56, VILA PEDROSO, VOTORANTIM - SP, CEP 18117-677, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 713.243/15-6 SESSÃO: 02/02/2015
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

INCLUSÃO DE CNPJ 21.796.103/0001-80

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 10/11/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOCELIO COSTA HERNANDEZ JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 321.633.648-44, RG/RNE: 43174431-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ANDRE FILHO, 56, VILA PEDROSO, VOTORANTIM - SP, CEP 18117-677, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDILSON LIMA DE CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 429.092.289-91, RG/RNE: 3984317-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ANDRE FILHO, 56, VILA PEDROSO, VOTORANTIM - SP, CEP 18117-677, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228940175
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/03/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 148595999, quinta-feira, 11 de março de 2021 às 16:53:53.

Recebemos de AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/03/2020 Dest/Rem: H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA Valor Total: 2.772,60

NF-e
Nº 000.005.952
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA

RUA ELVIRA CORREA GOMES, 060 - VILA PEDROSO -
VOTORANTIM - SP - CEP: 18117-485
Fone: (15)3242-4813
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.952
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3520 0304 3092 8900 0186 5500 4000 0059 5214 3666 3689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200171230873

INSCRIÇÃO ESTADUAL

717092726117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.309.289/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

CNPJ / CPF

21.796.103/0001-80

DATA DA EMISSÃO

02/03/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO ANDRE FILHO, 056

BAIRRO / DISTRITO

VILA PEDROSO

CEP

18117-677

DATA DA SAÍDA

02/03/2020

MUNICÍPIO

VOTORANTIM

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3023-3227

INSCRIÇÃO ESTADUAL

717081237114

HORA DA SAÍDA

12:29:00

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 5724 - Valor Original: R\$ 2.772,60 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.772,60

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 15/03/2020

Valor : R\$ 2.772,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

20,90

VALOR DO ICMS

3,76

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.772,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.772,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	202,786	4,099	0,00	831,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ETANOL	22071090	060	5929	LT	112,5195	2,949	0,00	331,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ETANOL	22071090	060	5929	LT	168,933	2,999	0,00	506,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DIESEL COMUM	27101921	060	5929	LT	92,0918	3,399	0,00	313,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	CLEAN GAS 200 ML	38112150	000	5929	UN	1,00	20,90	0,00	20,90	20,90	3,76	0,00	18,00	0,00
748	DIESEL S-10	27101921	060	5929	LT	219,7799	3,499	0,00	769,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CF-e: 108044, 108240, 108539, 108584, 109621, 109748, 109821, 110596, 110724, 111199, 111535, 111550, 111554, 111685, 111707, 112113.

RESERVADO AO FISCO

09/02/2021

Banco do Brasil



Consultas - Todos os Títulos

G333091322002701008
09/02/2021 13:29:30

Pagador

CNPJ 21796103000180
Nome H. CARVALHO MANUTENÇ
Endereço RUA JOAO ANDRE FILHO 56
Cidade Votorantim
CEP 18117-677
Pagador eletrônico do DDA Sim

Dados do título

Carteira	17		
Variação	35		
Nosso número	00028018520000031525	Dt Protesto	20/05/2020
Situação título	Protestado Elet	Data protocolo título	20/05/2020
Espécie	DM	Número do Protocolo	6
Nº título beneficiário	5724	Nome do Cartório	TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DA COMARCA
Agência remetente	191 EMPRESA SOROCABA	Valor das Custas	0,00
Situação E-mail	Cliente não recebe título por e-mail	Data da Situação do Movimento	13/07/2020
Modalidade cobrança	SIMPLES	Situação do Movimento	Título Protestado - Antigo "DDP"
Data vencimento	15/03/2020		
Data entrada	03/03/2020		
Data emissão	02/03/2020		
Data 1º desconto	01/01/0001		
Valor 1º desconto	0,00		
Data 2º desconto	01/01/0001		
Valor 2º desconto	0,00		
Valor IOF	0,00		
Valor abatimento	0,00		
Valor título	2.772,60		
Percentual de multa	2,00 %		
Data da multa	16/03/2020		
Data limite p/ vencidos	10/03/2021		
Aceita pagamento parcial	Não		

Dados da Negativação indisponíveis.

Transação efetuada com sucesso por: J6401649 MILENA DE ALMEIDA ANTONIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Recebemos de AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/03/2020 Dest/Remo: H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA Valor Total: 3.612,40

NF-e
Nº 000.005.979
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA

RUA ELVIRA CORREA GOMES, 060 - VILA PEDROSO -
VOTORANTIM - SP - CEP: 18117-485
Fone: (15)3242-4813
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.979
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3520 0304 3092 8900 0186 5500 4000 0059 7919 6372 6060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

717092726117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.309.289/0001-86

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200219572854

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

CNPJ / CPF

21.796.103/0001-80

DATA DA EMISSÃO

17/03/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO ANDRE FILHO, 056

BAIRRO / DISTRITO

VILA PEDROSO

CEP

18117-677

DATA DA SAÍDA

17/03/2020

MUNICÍPIO

VOTORANTIM

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3023-3227

INSCRIÇÃO ESTADUAL

717081237114

HORA DA SAÍDA

09:52:35

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 5744 - Valor Original: R\$ 3.612,40 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.612,40

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 30/03/2020

Valor : R\$ 3.612,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

10,90

1,96

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.612,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.612,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	339,8609	4,099	0,00	1.393,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,09
3	ETANOL	22071090	060	5929	LT	42,411	2,949	0,00	125,07	0,00	0,00	0,00	0,00	125,07
3	ETANOL	22071090	060	5929	LT	223,4578	2,999	0,00	670,15	0,00	0,00	0,00	0,00	670,15
139	SHAMPOO DETERGENTE AUTOMOTIVO	34029090	060	5929	UN	1,00	16,90	0,00	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16,90
612	SUPERA SINTETICO 5W40 L	27101932	060	5929	UN	1,00	34,90	0,00	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	34,90
748	DIESEL S-10	27101921	060	5929	LT	381,3918	3,499	0,00	1.334,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,49
1031	TECNO 10W40 L	27101932	060	5929	UN	1,00	26,90	0,00	26,90	0,00	0,00	0,00	0,00	26,90
1147	PRORAD FLEX ROSA 500ML	38119010	000	5929	UN	1,00	10,90	0,00	10,90	10,90	1,96	0,00	18,00	29,86

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CF-e: 112859, 113233, 113265, 113416, 113721, 113801, 114315, 114372, 114663, 115006, 115516, 115617, 116326, 116327, 116784, 117008, 117167, 117376, 117381, 117770.

RESERVADO AO FISCO

09/02/2021

Banco do Brasil



Consultas - Todos os Títulos

G333091322002701011
09/02/2021 13:30:49

Pagador

CNPJ 21796103000180
 Nome H. CARVALHO MANUTENC
 Endereço RUA JOAO ANDRE FILHO 56
 Cidade Votorantim
 CEP 18117-677
 Pagador eletrônico do DDA Sim

Dados do título

Carteira	17		
Variação	35		
Nosso número	00028018520000031540	Dt Protesto	26/06/2020
Situação título	Protestado Elet	Data protocolo título	26/06/2020
Espécie	DM	Número do Protocolo	6
Nº título beneficiário	5744	Nome do Cartório	TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DA COMARCA
Agência remetente	191 EMPRESA SOROCABA	Valor das Custas	0,00
Situação E-mail	Cliente não recebe título por e-mail	Data da Situação do Movimento	15/07/2020
Modalidade cobrança	SIMPLES	Situação do Movimento	Título Protestado - Antigo "DDP"
Data vencimento	30/03/2020		
Data entrada	17/03/2020		
Data emissão	17/03/2020		
Data 1º desconto	01/01/0001		
Valor 1º desconto	0,00		
Data 2º desconto	01/01/0001		
Valor 2º desconto	0,00		
Valor IOF	0,00		
Valor abatimento	0,00		
Valor título	3.612,40		
Percentual de multa	2,00 %		
Data da multa	31/03/2020		
Data limite p/ vencidos	25/03/2021		
Aceita pagamento parcial	Não		

Dados da Negativação indisponíveis.

Transação efetuada com sucesso por: J6401649 MILENA DE ALMEIDA ANTONIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Recebemos de AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/04/2020 Dest/Rcmc: H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA Valor Total: 1.263,43

NF-e
Nº 000.005.988
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA

RUA ELVIRA CORREA GOMES, 060 - VILA PEDROSO -
VOTORANTIM - SP - CEP: 18117-485
Fone: (15)3242-4813
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.005.988
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0404 3092 8900 0186 5500 4000 0059 8814 6011 8250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200262298282

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

717092726117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.309.289/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

H. CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

CNPJ / CPF

21.796.103/0001-80

DATA DA EMISSÃO

01/04/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO ANDRE FILHO, 056

BAIRRO / DISTRITO

VILA PEDROSO

CEP

18117-677

DATA DA SAÍDA

01/04/2020

MUNICÍPIO

VOTORANTIM

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3023-3227

INSCRIÇÃO ESTADUAL

717081237114

HORA DA SAÍDA

09:53:03

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 5749 - Valor Original: R\$ 1.263,43 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.263,43

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 15/04/2020

Valor : R\$ 1.263,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.263,43

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.263,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	16,8317	3,999	0,00	67,31	0,00	0,00	0,00	0,00	67,31
3	ETANOL	22071090	060	5929	LT	44,2132	2,599	0,00	114,91	0,00	0,00	0,00	0,00	114,91
3	ETANOL	22071090	060	5929	LT	27,4098	2,799	0,00	76,72	0,00	0,00	0,00	0,00	76,72
3	ETANOL	22071090	060	5929	LT	76,1139	2,949	0,00	224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	224,46
748	DIESEL S-10	27101921	060	5929	LT	232,9143	3,349	0,00	780,03	0,00	0,00	0,00	0,00	780,03

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CF-e: 118873, 118898, 119035, 119239, 119997, 121141.

RESERVADO AO FISCO

09/02/2021

Banco do Brasil



Consultas - Todos os Títulos

G333091322002701013
09/02/2021 13:32:58

Pagador

CNPJ 21796103000180
Nome H. CARVALHO MANUTENC
Endereço RUA JOAO ANDRE FILHO 56
Cidade Votorantim
CEP 18117-677
Pagador eletrônico do DDA Sim

Dados do título

Carteira	17		
Variação	35		
Nosso número	00028018520000031543	Dt Protesto	26/06/2020
Situação título	Protestado Elet	Data protocolo título	26/06/2020
Espécie	DM	Número do Protocolo	5
Nº título beneficiário	5749	Nome do Cartório	TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS TITULOS DA COMARCA
Agência remetente	191 EMPRESA SOROCABA	Valor das Custas	0,00
Situação E-mail	Cliente não recebe título por e-mail	Data da Situação do Movimento	15/07/2020
Modalidade cobrança	SIMPLES	Situação do Movimento	Título Protestado - Antigo "DDP"
Data vencimento	15/04/2020		
Data entrada	01/04/2020		
Data emissão	01/04/2020		
Data 1º desconto	01/01/0001		
Valor 1º desconto	0,00		
Data 2º desconto	01/01/0001		
Valor 2º desconto	0,00		
Valor IOF	0,00		
Valor abatimento	0,00		
Valor título	1.263,43		
Percentual de multa	2,00 %		
Data da multa	16/04/2020		
Data limite p/ vencidos	10/04/2021		
Aceita pagamento parcial	Não		

Dados da Negativação indisponíveis.

Transação efetuada com sucesso por: J6401649 MILENA DE ALMEIDA ANTONIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Digital

01/07/2021
LOTE: 108442



fls. 20

DESTINATÁRIO

H. Carvalho Manutencao e Montagem Industrial

Rua Joao Andre Filho, 56, -, Vila Pedroso

Votorantim, SP

18117-677

AR273268884JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTORANTIM

FORO DE VOTORANTIM

1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Compl. do Endereço da Vara <<

Informação indisponível >> - Rio Acima

CEP: 18114-001 - Votorantim - SP

Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos à(o) MM^(a). Juíz(a) de Direito desta Primeira Vara Cível da Comarca de Votorantim, Dr(a). DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI. Ana Paula Paes Senteio Panise, Chefe de Seção Judiciário, subs.

SENTENÇA

Processo nº: **1001512-20.2021.8.26.0663**
 Classe - Assunto: **Monitória - Compra e Venda**
 Requerente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Requerido: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI**

Vistos.

1) Fls. 39/40: Com razão o subscritor. Proceda, a serventia, as devidas anotações no cadastro do feito.

2) Diante do silêncio da parte devedora, regularmente citada, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, o que autoriza prosseguimento na forma do Livro I, Título II, da Parte Especial, do Código de Processo Civil (artigo 701, § 2º, do referido diploma).

3) Condeno, a parte ré, ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito.

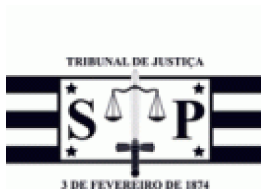
4) Com o trânsito em julgado, deverá a parte credora interpor o incidente de cumprimento de título judicial nos termos do artigo 524 do CPC.

5) Oportunamente, ao arquivo.

P.R.I.C.

Votorantim, 13 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001512-20.2021.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Monitória - Compra e Venda**
 Requerente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Requerido: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO - Trânsito em Julgado com Baixa

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 43 transitou em julgado em 16/11/2021. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais. Votorantim, 21 de janeiro de 2022. Eu, ____, Eli Pinto De Moraes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTORANTIM****FORO DE VOTORANTIM****1ª VARA CÍVEL**

Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que procedi ao cadastro deste incidente de cumprimento de sentença. Nada Mais. Votorantim, 08 de março de 2022.
Eu, ____, Carlos Rojo Pereira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTORANTIM

FORO DE VOTORANTIM

1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Votorantim-SP - 18114-001

DECISÃO

Processo nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabiano Rodrigues Crepaldi**

Vistos.

1) Imprescindível a intimação pessoal da parte devedora a efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor da condenação (art. 523 do Código de Processo Civil).

2) Decorrido o prazo para pagamento, abra-se vista à parte credora para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, apresentando cálculo atualizado do débito.

3) Havendo requerimento, autorizo, **sob conta e risco da parte credora**, a expedição de alvará objetivando a localização da parte devedora; o acesso aos sistemas instalados na Vara para sua localização e de bens; a expedição de mandado/precatória para penhora, avaliação, intimação e constatação, desde que, não sendo a parte credora beneficiária da gratuidade processual, haja comprovação do pagamento da taxa e das diligências do oficial de justiça.

4) **Caso o bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato**, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora.

Não sendo este o caso, intime-se a parte exequente a providenciar o necessário à intimação da parte executada.

5) Ausente oportuna manifestação, da parte credora, em qualquer fase processual, efetivem-se os desbloqueios (bens e valores), aguardando-se provocação adequada, no arquivo.

6) **Comprovado o recolhimento das diligências do oficial de justiça ou da taxa** para emissão de carta AR digital unipaginada, cumpra-se nos termos da lei, servindo esta decisão de mandado, se escolhida esta forma.

Int.

Votorantim, 11 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: “4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.” Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0189/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Imprescindível a intimação pessoal da parte devedora a efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor da condenação (art. 523 do Código de Processo Civil). 2) Decorrido o prazo para pagamento, abra-se vista à parte credora para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, apresentando cálculo atualizado do débito. 3) Havendo requerimento, autorizo, sob conta e risco da parte credora, a expedição de alvará objetivando a localização da parte devedora; o acesso aos sistemas instalados na Vara para sua localização e de bens; a expedição de mandado/precatória para penhora, avaliação, intimação e constatação, desde que, não sendo a parte credora beneficiária da gratuidade processual, haja comprovação do pagamento da taxa e das diligências do oficial de justiça. 4) Caso o bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora. Não sendo este o caso, intime-se a parte exequente a providenciar o necessário à intimação da parte executada. 5) Ausente oportuna manifestação, da parte credora, em qualquer fase processual, efetivem-se os desbloqueios (bens e valores), aguardando-se provocação adequada, no arquivo. 6) Comprovado o recolhimento das diligências do oficial de justiça ou da taxa para emissão de carta AR digital unipaginada, cumpra-se nos termos da lei, servindo esta decisão de mandado, se escolhida esta forma. Int."

Votorantim, 14 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0189/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2022. Considera-se a data de publicação em 16/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Imprescindível a intimação pessoal da parte devedora a efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor da condenação (art. 523 do Código de Processo Civil). 2) Decorrido o prazo para pagamento, abra-se vista à parte credora para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, apresentando cálculo atualizado do débito. 3) Havendo requerimento, autorizo, sob conta e risco da parte credora, a expedição de alvará objetivando a localização da parte devedora; o acesso aos sistemas instalados na Vara para sua localização e de bens; a expedição de mandado/precatória para penhora, avaliação, intimação e constatação, desde que, não sendo a parte credora beneficiária da gratuidade processual, haja comprovação do pagamento da taxa e das diligências do oficial de justiça. 4) Caso o bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora. Não sendo este o caso, intime-se a parte exequente a providenciar o necessário à intimação da parte executada. 5) Ausente oportuna manifestação, da parte credora, em qualquer fase processual, efetivem-se os desbloqueios (bens e valores), aguardando-se provocação adequada, no arquivo. 6) Comprovado o recolhimento das diligências do oficial de justiça ou da taxa para emissão de carta AR digital unipaginada, cumpra-se nos termos da lei, servindo esta decisão de mandado, se escolhida esta forma. Int."

Votorantim, 15 de março de 2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP .

Ref. Proc.: 0000335-04.2022.8.26.0663

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM e outro, já

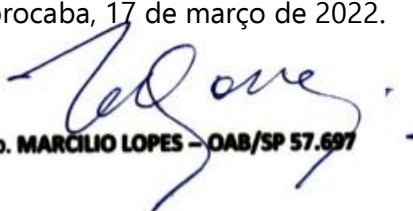
qualificados no processo em epígrafe, já qualificados nos autos do Cumprimento de Sentença proposta perante esse r. Juízo e Cartório em face de **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**, em atenção ao despacho de fls. 24 vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer que se digne Vossa Excelência determinar a intimação do ora executado para que efetue o pagamento, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, do valor total de **R\$ 12.456,31 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)** no prazo de 15 (quinze) dias, conforme planilha atualizada de débito ora anexada no seguinte endereço:

- *Rua João Andre Filho, 56 Vila Pedroso – Votorantim/SP CEP 18117-677*

Termos em que, com a juntada do comprovante de recolhimento,

pede deferimento.

Sorocaba, 17 de março de 2022.


pp. MARCILIO LOPES – OAB/SP 57.697



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

■ **Cumprimento de Sentença**

- Exequente: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda
□ Executado: H. Carvalho Manutenção e Monstagem Ltda

- Resumo Geral ---> Demonstrativo Atualizado do Débito
□ Corrigido Monetariamente até 31 de março de 2022

■ Índices

- **mar/20** 73,271449 □ **mar/22** 86,229189
□ **abr/20** 73,403337

■ **Juros de Mora**

- 1,0% a.m.

■ DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

DMI	vencimento	valor principal	valor atualizado	juros de mora	TOTAL
5724	15.03.2020	R\$ 2.772,60	R\$ 3.262,92	R\$ 783,10	R\$ 4.046,02
5744	30.03.2020	R\$ 3.612,40	R\$ 4.251,24	R\$ 1.020,30	R\$ 5.271,53
5749	15.04.2020	R\$ 1.263,43	R\$ 1.484,19	R\$ 341,36	R\$ 1.825,55

- Valor do título atualizado..... R\$ 8.998,35
■ Valor dos juros moratórios..... R\$ 2.144,76
■ **Subtotal..... R\$ 11.143,11**
■ Honorários advocatícios 10%..... R\$ 1.114,31
■ Carteira de Prev. dos Advogados Dare 304-9..... R\$ 23,27
■ Custas Processuais Dare 230-6..... R\$ 145,45
■ Carta de Citação..... R\$ 25,67
■ Cópias Contrafé..... R\$ 4,50
■ **TOTAL GERAL..... R\$ 12.456,31**


pp. MARCILIO LOPES - OAB/SP 57.697



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022031518271604
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Citação por carta. Cumprimento de Sentença. Execução de título Extrajudicial. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda. R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial	25,90		
	Total		25,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 259051174009 112010430920 890001866040



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022031518271604
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Citação por carta. Cumprimento de Sentença. Execução de título Extrajudicial. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda. R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial	25,90		
	Total		25,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 259051174009 112010430920 890001866040



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022031518271604
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Citação por carta. Cumprimento de Sentença. Execução de título Extrajudicial. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda. R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial	25,90		
	Total		25,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 259051174009 112010430920 890001866040



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.51.28
5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS PUCCINELLI LOPES

AGENCIA: 5557-3 CONTA: 4.267-6

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86820000000-4 25905117400-9

11201043092-0 89000186604-0

Data do pagamento 17/03/2022

Valor Total 25,90
=====

DOCUMENTO: 031703

AUTENTICACAO SISBB:

D.688.20A.2E0.DD5.041
=====

O Seguro Auto do BB protege seu veiculo
garantindo comodidade, seguranca e beneficios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001, Fone:
 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 27/30: Complemente, a credora, o recolhimento da taxa para expedição da carta com AR, no prazo legal, considerando a atualização do valor de estabelecido no PROVIMENTO CSM Nº 2649/2022.

Nada Mais. Votorantim, 10 de maio de 2022. Eu, ____, Eli Pinto De Moraes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0372/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 27/30: Complemente, a credora, o recolhimento da taxa para expedição da carta com AR, no prazo legal, considerando a atualização do valor de estabelecido no PROVIMENTO CSM Nº 2649/2022."

Votorantim, 11 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0372/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/05/2022. Considera-se a data de publicação em 13/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Teor do ato: "Fls. 27/30: Complemente, a credora, o recolhimento da taxa para expedição da carta com AR, no prazo legal, considerando a atualização do valor de estabelecido no PROVIMENTO CSM Nº 2649/2022."

Votorantim, 12 de maio de 2022.



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VOTORANTIM/SP

Ref. proc.: 0000335-04.2022.8.26.0663

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA, por
seu advogado e procurador abaixo assinado nos autos do *Cumprimento de Sentença* proposta
perante esse r. Juízo em face de **H. CARVALHO MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**,
em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer
a juntada do comprovante de recolhimento do complemento da taxa para expedição da carta
com AR, para citação do executado.

Nesses termos,
pede deferimento.

Sorocaba, 19 de maio de 2022.


pp. MARCILIO LOPES – OAB/SP 57.697


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051990250103
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

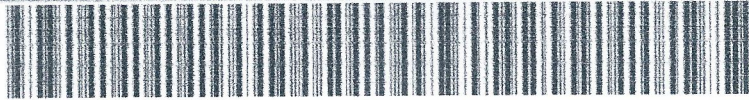
Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade		CEP
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		18117-485
Endereço			Código
Rua Elvira Correa Gomes, 60			120-1
Histórico			Valor
Complementação Taxa Carta com AR. Cumprimento de Sentença. Execução de Título Extrajudicial. A: Auto Posto Mundial de Votorantim. R: H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial.			1,20
			Total
			1,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 012051174000 112010430920 890001861030



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051990250103
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

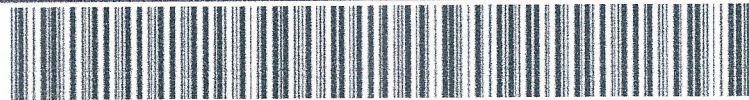
Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade		CEP
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		18117-485
Endereço			Código
Rua Elvira Correa Gomes, 60			120-1
Histórico			Valor
Complementação Taxa Carta com AR. Cumprimento de Sentença. Execução de Título Extrajudicial. A: Auto Posto Mundial de Votorantim. R: H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial.			1,20
			Total
			1,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 012051174000 112010430920 890001861030



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022051990250103
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

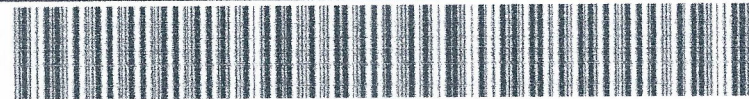
Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade		CEP
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		18117-485
Endereço			Código
Rua Elvira Correa Gomes, 60			120-1
Histórico			Valor
Complementação Taxa Carta com AR. Cumprimento de Sentença. Execução de Título Extrajudicial. A: Auto Posto Mundial de Votorantim. R: H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial.			1,20
			Total
			1,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 012051174000 112010430920 890001861030



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.19.47
5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADVOCACIA MARCILIO LOPES
AGENCIA: 5557-3 CONTA: 40.075-0
EFETUADO POR: LUCAS PUCCINELLI LO

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 01205117400-0
11201043092-0 89000186103-0
Data do pagamento 19/05/2022
Valor Total 1,20
=====

DOCUMENTO: 051901
AUTENTICACAO SISBB:
2.B57.275.1E6.70D.06B

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTORANTIM****FORO DE VOTORANTIM****1ª VARA CÍVEL**

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO

Certifico que encaminho para expedição de carta citatória. Nada Mais. Votorantim, 22 de junho de 2022. Eu, ____, Eli Pinto De Moraes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762 - Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

Destinatário(a):
 H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial
 Rua Joao Andre Filho, 56, Vila Pedroso
 Votorantim-SP
 CEP 18117-677

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Votorantim, 22 de junho de 2022. Eli Pinto De Moraes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

28/06/2022
LOTE: 133149



DESTINATÁRIO

H. Carvalho Manutencao e Montagem Industrial

Rua Joao Andre Filho, 56, -, Vila Pedroso

Votorantim, SP

18117-677

AR415908535JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:

Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se

☐ 2 Endereço insuficiente

☐ 3 Não existe o número

☐ 4 Desconhecido

☐ 9 Outros _____

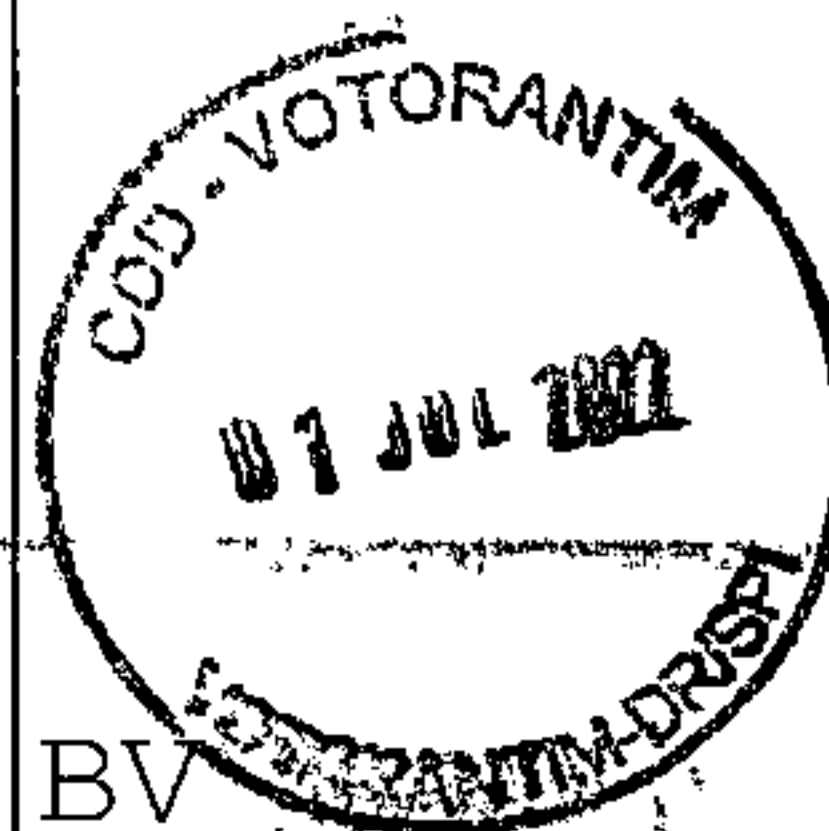
☐ 5 Recusado

☐ 6 Não procurado

☐ 7 Ausente

☐ 8 Falecido

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARIA ELI DA S. CARVALHO

DATA DE ENTREGA

01/07/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

18221077898

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

GLAUBER ROBERTO MACHADO
Agente de Correios
Matrícula: 81052669
CDD VOTORANTIM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001, Fone: 15-3243 3944,
Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo da parte executada para pagamento do débito. Nada Mais. Votorantim, 18 de agosto de 2022. Eu, Eli Pinto De Moraes Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VOTORANTIM/SP**

Ref.: proc.: 0000335-04.2022.8.26.0663

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM, por seu advogado e procurador adiante assinado, já qualificados nos autos da Ação Monitória (*Cumprimento de Sentença*) proposta perante esse r. Juízo e Cartório em face de **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer o prosseguimento do feito, tendo em vista que o Requerido, regularmente intimado, deixou transcorrer o prazo legal para pagamento voluntário da obrigação.

Requer se digne Vossa Excelência determinar a pesquisa e bloqueio, através dos convênios **SISBAJUD** e **RENAJUD**, para encontrar bens e valores com a imediata penhora, em nome do executado, com a aplicação da pesquisa também em nome do sócio por se tratar de empresa individual:

- **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda CNPJ 21.796.103/0001-80**
- **Edilson Lima de Carvalho CPF 429.092.289-91**

Por oportuno, requer se digne Vossa Excelência determinar a utilização da funcionalidade própria e disponível do **SISBAJUD** ("teimosinha") para que a ordem de bloqueio seja realizada de forma reiterada, até a localização dos valores necessários



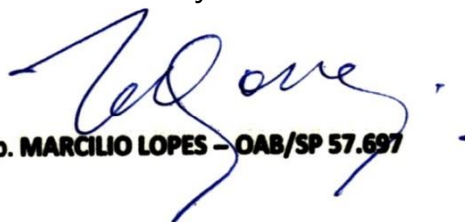
para satisfazer o débito no total de **R\$ 15.516,85 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, durante o prazo máximo de 30 dias.

Sem prejuízo requer a inclusão dos executados no cadastro de inadimplentes até que seja cumprida a determinação, nos termos do Art. 782, §3º do CPC;

Nesses termos, com a juntada da planilha de débito atualizada,

pede deferimento.

Sorocaba, 28 de julho de 2022.


pp. **MARCILIO LOPES – OAB/SP 57.697**



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

■ **Cumprimento de Sentença**

- Exequente: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda
□ Executado: H. Carvalho Manutenção e Monstagem Ltda

- Resumo Geral ---> Demonstrativo Atualizado do Débito
□ Corrigido Monetariamente até 31 de julho de 2022

■ Índices

- **mar/20** 73,271449 □ **jul/22** 89,566487
□ **abr/20** 73,403337

■ **Juros de Mora**

- 1,0% a.m.

■ DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

DMI	vencimento	valor principal	valor atualizado	juros de mora	TOTAL
5724	15.03.2020	R\$ 2.772,60	R\$ 3.389,21	R\$ 813,41	R\$ 4.202,62
5744	30.03.2020	R\$ 3.612,40	R\$ 4.415,77	R\$ 1.059,79	R\$ 5.475,56
5749	15.04.2020	R\$ 1.263,43	R\$ 1.541,63	R\$ 354,58	R\$ 1.896,21

- Valor do título atualizado..... R\$ 9.346,61
■ Valor dos juros moratórios..... R\$ 2.227,77
■ **Subtotal..... R\$ 11.574,38**
■ Honorários advocatícios 10%..... R\$ 1.157,44
■ Carteira de Prev. dos Advogados Dare 304-9..... R\$ 23,27
■ Custas Processuais Dare 230-6..... R\$ 145,45
■ Carta de Citação..... R\$ 25,67
■ Cópias Contrafé..... R\$ 4,50
■ **Subtotal..... R\$ 12.930,71**
■ Multa + honorários art. 523 §1º..... R\$ 2.586,14
■ **TOTAL GERAL..... R\$ 15.516,85**


pp. MARCILIO LOPES - OAB/SP 57.697



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072817205205
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
Rua Elvira Correa Gomes, nº60	434-1		
Histórico	Valor		
Sisbajud e Renajud. Cumprimento de Sentença. Ação Monitória. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	64,00		
R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Total		
	64,00		

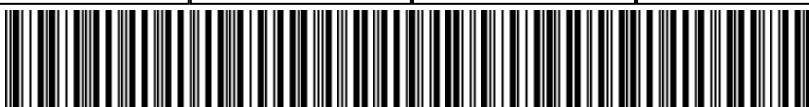
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 640051174003 143410430927 890001862053



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072817205205
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
Rua Elvira Correa Gomes, nº60	434-1		
Histórico	Valor		
Sisbajud e Renajud. Cumprimento de Sentença. Ação Monitória. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	64,00		
R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Total		
	64,00		

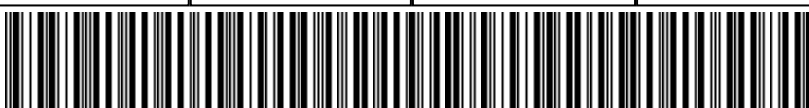
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 640051174003 143410430927 890001862053



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072817205205
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
Rua Elvira Correa Gomes, nº60	434-1		
Histórico	Valor		
Sisbajud e Renajud. Cumprimento de Sentença. Ação Monitória. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	64,00		
R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Total		
	64,00		

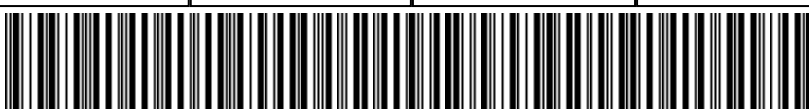
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 640051174003 143410430927 890001862053



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 28/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.01.12
 5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS PUCCINELLI LOPES

AGENCIA: 5557-3 CONTA: 4.267-6

=====

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86860000000-1 64005117400-3
 14341043092-7 89000186205-3

Data do pagamento 28/07/2022

Valor Total 64,00

=====

DOCUMENTO: 072803

AUTENTICACAO SISBB:

E.152.74A.53D.CBF.78A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM - FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
 Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762 - Rio Acima
 CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
 Telefone: 15-3243 3944 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabiano Rodrigues Crepaldi**

Vistos.

Fls. 41/42: Defiro o acesso a todos os sistemas instalados nesta Vara (tratando-se de veículo, efetive-se o seu bloqueio integral), bem como a expedição de mandado de penhora, avaliação, intimação e constatação, caso pleiteado, uma vez comprovado o recolhimento das diligências do oficial de justiça.

Caso o bloqueio de valores supere o montante indicado pela parte credora, determino o imediato desbloqueio do excesso, seguindo-se a ordem das constrições que constarem no extrato, prosseguindo-se com a intimação da parte devedora.

Em se verificando a existência de valor irrisório, determino o desbloqueio, de imediato.

Oportunamente, em nada sendo pleiteado, aguarde-se no arquivo eventual provocação.

Comprove a parte credora que se trata de empresa individual exibindo os atos constitutivos.

Int.

Votorantim, 2 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**Dados do Bloqueio**

Número do protocolo: 20230000415318
Data/hora de protocolamento: 20/01/2023 08:58
Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663
Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim Data limite da repetição: 18/02/2023
Ordem sigilosa? null

null

Réu/Executado21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM
INDUSTRIAL LTDA**Valor a Bloquear**

R\$ 15.516,85 (quinze mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não**Réu/Executado**

42909228991: EDILSON LIMA DE CARVALHO

Valor a Bloquear

R\$ 15.516,85 (quinze mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

Bloquear Conta-Salário? Sim

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230000415318

Data/hora de protocolamento: 20/01/2023 08:58

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 08:58	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI protocolado por (CLEBER DE SOUZA DAMACENO)	R\$ 15.516,85	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 23:09

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 08:58	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI protocolado por (CLEBER DE SOUZA DAMACENO)	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 18:17

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 08:58	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI protocolado por (CLEBER DE SOUZA DAMACENO)	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:45

Réu/Executado 42909228991: EDILSON LIMA DE CARVALHO	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 0,00
---	---

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 08:58	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI protocolado por (CLEBER DE SOUZA DAMACENO)	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2023 05:46

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 08:58	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI protocolado por (CLEBER DE SOUZA DAMACENO)	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2023 19:27

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 08:58	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI protocolado por (CLEBER DE SOUZA DAMACENO)	R\$ 15.516,85	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 JAN 2023 23:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JAN 2023 08:58	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI protocolado por (CLEBER DE SOUZA DAMACENO)	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 JAN 2023 20:45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 26/02/2023 às 21:04 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000335-04.2022.8.26.0663 e código BD299BB.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230000494924

Data/hora de protocolamento: 24/01/2023 06:54

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 0,00
---	--

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 06:54	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 18:48

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 06:54	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:38

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 06:54	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 06:04

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 06:54	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JAN 2023 19:56

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JAN 2023 06:54	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JAN 2023 20:38

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230000619041

Data/hora de protocolamento: 26/01/2023 07:38

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JAN 2023 07:38	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 18:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JAN 2023 07:38	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 20:39

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JAN 2023 07:38	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) R��/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 05:59

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JAN 2023 07:38	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) R��/executado sem saldo positivo.	-	26 JAN 2023 19:32

ITA   UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 JAN 2023 07:38	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) R��/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2023 20:39

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230000752219

Data/hora de protocolamento: 30/01/2023 07:15

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JAN 2023 07:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 18:08

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JAN 2023 07:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 20:34

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JAN 2023 07:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 08:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JAN 2023 07:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 JAN 2023 19:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 JAN 2023 07:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2023 20:34

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230000900239

Data/hora de protocolamento: 01/02/2023 07:55

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2023 07:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 18:16

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2023 07:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 20:39

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2023 07:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 07:09

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2023 07:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2023 19:53

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 FEV 2023 07:55	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 FEV 2023 20:39

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230001054820

Data/hora de protocolamento: 03/02/2023 06:50

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 0,00
---	--

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 FEV 2023 06:50	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 FEV 2023 18:47

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 FEV 2023 06:50	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 FEV 2023 20:38

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 FEV 2023 06:50	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2023 08:15

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 FEV 2023 06:50	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2023 19:57

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
03 FEV 2023 06:50	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 FEV 2023 20:38

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230001224429

Data/hora de protocolamento: 07/02/2023 08:40

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 FEV 2023 08:40	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 18:40

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 FEV 2023 08:40	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 20:43

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 FEV 2023 08:40	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) R��/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 06:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 FEV 2023 08:40	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) R��/executado sem saldo positivo.	-	07 FEV 2023 20:14

ITA   UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 FEV 2023 08:40	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) R��/executado sem saldo positivo.	-	08 FEV 2023 20:43

Este documento    c  pia do original, assinado digitalmente por LIGIA MARIA SAVIOLI, liberado nos autos em 26/02/2023   s 21:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000335-04.2022.8.26.0663 e c  digo BE93EBC.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230001407577

Data/hora de protocolamento: 09/02/2023 09:15

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 FEV 2023 09:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 19:01

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 FEV 2023 09:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 20:42

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 FEV 2023 09:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 06:03

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 FEV 2023 09:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 FEV 2023 20:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
09 FEV 2023 09:15	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 FEV 2023 20:42

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230001592646

Data/hora de protocolamento: 13/02/2023 09:30

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 0,00
---	--

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 FEV 2023 09:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 18:51

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 FEV 2023 09:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 20:47

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 FEV 2023 09:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 05:43

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 FEV 2023 09:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 FEV 2023 20:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 FEV 2023 09:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 FEV 2023 20:47

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230001771617

Data/hora de protocolamento: 15/02/2023 07:30

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 0,00
---	--

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 FEV 2023 07:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 18:50

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 FEV 2023 07:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 20:37

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 FEV 2023 07:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 06:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 FEV 2023 07:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 FEV 2023 19:56

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 FEV 2023 07:30	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 FEV 2023 20:37

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230001964437

Data/hora de protocolamento: 17/02/2023 14:07

Número do processo: 0000335-04.2022.8.26.0663

Juiz solicitante do bloqueio: FABIANO RODRIGUES CREPALDI

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 18/02/2023

Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
21796103000180: H.CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 FEV 2023 14:07	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 FEV 2023 18:41

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 FEV 2023 14:07	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 FEV 2023 20:34

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 FEV 2023 14:07	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 FEV 2023 07:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 FEV 2023 14:07	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 FEV 2023 20:07

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 FEV 2023 14:07	Bloqueio de Valores	FABIANO RODRIGUES CREPALDI	R\$ 15.516,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 FEV 2023 20:34



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
 Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório – Dje Remessa

Certifico e dou fé que preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Fls. 47/70: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca do resultado negativo da pesquisa realizada através do sistema "on line" Sisbajud.

Nada Mais. Votorantim, 26 de fevereiro de 2023. Eu, Ligia Maria Savioli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0170/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 47/70: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca do resultado negativo da pesquisa realizada através do sistema "on line" Sisbajud."

Votorantim, 27 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0170/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/02/2023. Considera-se a data de publicação em 01/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Teor do ato: "Fls. 47/70: Manifeste-se o exequente, no prazo legal e em termos de prosseguimento do feito, acerca do resultado negativo da pesquisa realizada através do sistema "on line" Sisbajud."

Votorantim, 28 de fevereiro de 2023.



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP**

Ref. proc.: 0000335-04.2022.8.26.0663

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA,

por seu advogado e procurador abaixo assinado nos autos do *Cumprimento de Sentença* proposta perante esse r. Juízo em face de **H. Carvalho Manutenção E Montagem Industrial Ltda**, em atenção ao r. ato ordinatório de fls. 71, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, esclarecer que muito embora tenha sido deferida a aplicação de ambos os sistemas SISBAJUD e RENAJUD, as pesquisas foram realizadas somente pelo sistema **SISBAJUD**.

Dessa forma, é a presente para reiterar a aplicação do sistema **RENAJUD**, tanto em nome da pessoa jurídica, quanto da pessoa física do executado, esclarecendo que, para tanto, a taxa referente ao RENAJUD já foi recolhida às fls. 44 (em anexo).

Nesses termos,
pede deferimento.

Sorocaba, 23 de março de 2023.


pp. **MARCILIO LOPES – OABSP 57.697**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072817205205
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
Rua Elvira Correa Gomes, nº60	434-1		
Histórico	Valor		
Sisbajud e Renajud. Cumprimento de Sentença. Ação Monitória. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	64,00		
R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Total		64,00
			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 640051174003 143410430927 890001862053



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072817205205
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
Rua Elvira Correa Gomes, nº60	434-1		
Histórico	Valor		
Sisbajud e Renajud. Cumprimento de Sentença. Ação Monitória. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	64,00		
R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Total		64,00
			64,00

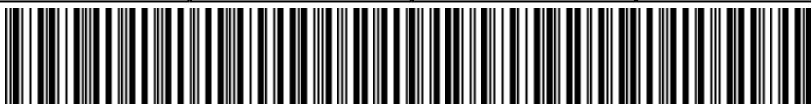
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 640051174003 143410430927 890001862053



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072817205205
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Auto Posto Mundial de Votorantim			04.309.289/0001-86
Nº do processo	Unidade	CEP	
00003350420228260663	1ª Vara Cível de Votorantim		
Endereço	Código		
Rua Elvira Correa Gomes, nº60	434-1		
Histórico	Valor		
Sisbajud e Renajud. Cumprimento de Sentença. Ação Monitória. A. Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	64,00		
R. H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Total		64,00
			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 640051174003 143410430927 890001862053



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARCILIO LOPES, e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 22/08/2022 às 09:19, sob o número WVTR23700139667. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000335-04.2022.8.26.0663 e código A229B5C.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 28/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.01.12
 5557305557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCAS PUCCINELLI LOPES

AGENCIA: 5557-3 CONTA: 4.267-6

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86860000000-1 64005117400-3

14341043092-7 89000186205-3

Data do pagamento 28/07/2022

Valor Total 64,00

DOCUMENTO: 072803

AUTENTICACAO SISBB:

E.152.74A.53D.CBF.78A

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: LUCAS TADEU LOURENCETTE
17/05/2023 - 10:29:35

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	VOTORANTIM
Juiz Inclusão	FABIANO RODRIGUES CREPALDI
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM
Nº do Processo	00003350420228260663

Total de veículos: 3

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EAD3567		SP	VW/SAVEIRO 1.6 CE	H CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTR	Transferência
EVD8173		SP	VW/GOL 1.6	H CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTR	Transferência
CLB3009		SP	IMP/ASIA HI-TOPIC	H CARVALHO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTR	Transferência



Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

LUCAS TADEU LOURENCETTE

TJSP

17/05/2023 • 10h 31' 33" • 09:46

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos
sem
restrição
RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

SETRAN

Ministério das
Cidades

2.5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
 Fone: (15) 3415-4606, Votorantim-SP - E-mail:
 votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório – Dje Remessa

Certifico preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 77/79: Manifeste-se o exequente, no prazo legal, em termos de prosseguimento do feito acerca dos resultados da pesquisa realizada através do sistema on-line Renajud, com bloqueios dos veículos de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, todos registrados em nome do executado H Carvalho Manutenção e Montagem Industrial, na modalidade transferência.

Fls. 77/79: Havendo interesse na penhora do(s) veículo(s) de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, todos registrados em nome do executado H Carvalho Manutenção e Montagem Industrial, fica a parte credora intimada a providenciar o recolhimento das diligências do oficial de justiça, necessárias à efetivação da penhora, devendo, ainda, especificar o(s) local(is) onde os bens poderão ser encontrados.

Nada Mais. Votorantim, 17 de maio de 2023. Eu, Ligia Maria Savioli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0425/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 77/79: Manifeste-se o exequente, no prazo legal, em termos de prosseguimento do feito acerca dos resultados da pesquisa realizada através do sistema on-line Renajud, com bloqueios dos veículos de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, todos registrados em nome do executado H Carvalho Manutenção e Montagem Industrial, na modalidade transferência. Fls. 77/79: Havendo interesse na penhora do(s) veículo(s) de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, todos registrados em nome do executado H Carvalho Manutenção e Montagem Industrial, fica a parte credora intimada a providenciar o recolhimento das diligências do oficial de justiça, necessárias à efetivação da penhora, devendo, ainda, especificar o(s) local(is) onde os bens poderão ser encontrados."

Votorantim, 17 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0425/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/05/2023. Considera-se a data de publicação em 19/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Teor do ato: "Fls. 77/79: Manifeste-se o exequente, no prazo legal, em termos de prosseguimento do feito acerca dos resultados da pesquisa realizada através do sistema on-line Renajud, com bloqueios dos veículos de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, todos registrados em nome do executado H Carvalho Manutenção e Montagem Industrial, na modalidade transferência. Fls. 77/79: Havendo interesse na penhora do(s) veículo(s) de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, todos registrados em nome do executado H Carvalho Manutenção e Montagem Industrial, fica a parte credora intimada a providenciar o recolhimento das diligências do oficial de justiça, necessárias à efetivação da penhora, devendo, ainda, especificar o(s) local(is) onde os bens poderão ser encontrados."

Votorantim, 18 de maio de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP .

Ref. Proc.: 1001512-20.2021.8.26.0663

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM e outro, já

qualificados no processo em epígrafe, nos autos do *Cumprimento de Sentença* proposto perante esse r. Juízo e Cartório em face de **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**, em atenção ao despacho de fls. 80 vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer **a expedição de mandado de penhora e avaliação dos veículos** a seguir indicados, que poderão ser encontrados na **Rua João Andre Filho, 56 Vila Pedroso – Votorantim/SP CEP 18117-677** com posterior entrega ao Sr. Oficial de Justiça para seu fiel cumprimento:

- Marca/modelo VW Saveiro 1.6 CE, placas EAD3567;
- Marca/modelo VW Gol 1.6 placas EVD8173;
- Marca/modelo Imp/Ásia Hi-Topic placas CLB3009;

Termos em que, com a juntado do comprovante de recolhimento

pede deferimento.

Sorocaba, 26 de maio de 2023.


pp. MARCILIO LOPES – OAB/SP 57.697

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.546008 00021.341177 5 93670000010278	
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	6931-0 / 950001-4	Data Emissão
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	
Pagador	Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Nosso Número	28445460000021341	Valor do documento
		Número Documento	21341	102,78
Instruções	Autenticação mecânica			
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Processo: 00003350420228260663			
Depositar/Remetente: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Ano Processo: 2022			
Nome do Autor: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL			
Nome do Réu: H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Comarca/Fórum: VOTORANTIM			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
1ª via - PROCESSO				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.546008 00021.341177 5 93670000010278	
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	6931-0 / 950001-4	Data Emissão
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	
Pagador	Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Nosso Número	28445460000021341	Valor do documento
		Número Documento	21341	102,78
Instruções	Autenticação mecânica			
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Processo: 00003350420228260663			
Depositar/Remetente: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Ano Processo: 2022			
Nome do Autor: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL			
Nome do Réu: H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Comarca/Fórum: VOTORANTIM			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
2ª via - ESCRIVÃO				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.546008 00021.341177 5 93670000010278	
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	6931-0 / 950001-4	Data Emissão
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93	
Pagador	Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Nosso Número	28445460000021341	Valor do documento
		Número Documento	21341	102,78
Instruções	Autenticação mecânica			
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Processo: 00003350420228260663			
Depositar/Remetente: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Ano Processo: 2022			
Nome do Autor: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda	Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL			
Nome do Réu: H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial Ltda	Comarca/Fórum: VOTORANTIM			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
3ª via - ESCRIVÃO				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.546008 00021.341177 5 93670000010278	
Local de pagamento			Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			31/05/2023	
Beneficiário			Agência / Código do beneficiário	
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			6931-0 / 950001-4	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento
26/05/2023	21341			26/05/2023
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
17/35				
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)			(-) Valor do documento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.			102,78	
			(-) Desconto / Abatimento	
			(-) Outras deduções	
			(+/-) Mora / Multa	
			(+/-) Outros acréscimos	
			(-) Valor cobrado	
			102,78	
Pagador				
Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda CPF/CNPJ: 04.309.289/0001-86				
RUA RUA ELVIRA CORREA GOMES 60, JARDIM BERTIOGA				
VOTORANTIM -SP CEP:18117-485				
Sacador/Avalista				
			Código de baixa	
			Autenticação mecânica	
			Ficha de Compensação	



26/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:57:00
555705557 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUCAS PUCCINELLI LOPES
AGENCIA: 5557-3 CONTA: 4.267-6

BANCO DO BRASIL

00190000090284454600800021341177593670000010278

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Auto Posto Mundial de Votorantim Lt

CNPJ: 04.309.289/0001-86

NR. DOCUMENTO	52.603
NOSSO NUMERO	28445460000021341
CONVENIO	02844546
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2023
DATA DO PAGAMENTO	26/05/2023
VALOR DO DOCUMENTO	102,78
VALOR COBRADO	102,78

NR.AUTENTICACAO 4.B3A.92C.A83.68E.752

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTORANTIM****FORO DE VOTORANTIM****1ª VARA CÍVEL**

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: (15) 3415-4606, Votorantim-SP - E-mail:

votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO

Certifico que encaminho para expedição de mandado. Nada Mais. Votorantim, 11 de julho de 2023. Eu, ____, Lais Inês Alves Martins Bocardi, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
AV. LUÍS DO PATROCÍNIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **663.2023/007605-3**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Votorantim, Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) veículo(s) de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, bem como a efetivação do depósito e à **INTIMAÇÃO** do executado do executado, **H. CARVALHO MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL, CNPJ 21796103000180, Rua Joao Andre Filho, 56, Vila Pedroso, CEP 18117-677, Votorantim - SP**, da penhora realizada, advertindo-o do encargo de depositário, lavrando-se de tudo o competente auto, na forma da lei, dos encargos de depositária fiel, bem como de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (art. 917, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Votorantim, 11 de julho de 2023. Cleber de Souza Damaceno, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Guia 21341 R\$ 102,78

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

66320230076053

0000335-04.2022.8.26.0663



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTORANTIM

FORO DE VOTORANTIM

1ª VARA CÍVEL

AV. LUÍS DO PATROCÍNIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0000335-04.2022.8.26.0663
 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens
 Exequente: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda
 Executado: H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 663.2023/007605-3

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Votorantim, Dr(a). Fabiano Rodrigues Crepaldi, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) veículo(s) de placas EAD3567, marca VW, modelo Saveiro 1.6 CE; placas EVD8173, marca VW, modelo Gol 1.6; placas CLB3009, marca Imp, modelo Ásia Hi-Topic, bem como a efetivação do depósito e à **INTIMAÇÃO** do executado do executado, **H. CARVALHO MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL, CNPJ 21796103000180, Rua Joao Andre Filho, 56, Vila Pedrosa, CEP 18117-677, Votorantim - SP**, da penhora realizada, advertindo-o do encargo de depositário, lavrando-se de tudo o competente auto, na forma da lei, dos encargos de depositária fiel, bem como de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (art. 917, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [4kljmo] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Votorantim, 11 de julho de 2023. Cleber de Souza Damaceno, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Guia 21341 R\$ 102,78

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



0000335-04.2022.8.26.0663

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLEBER DE SOUZA DAMACENO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000335-04.2022.8.26.0663 e código CCFA7A2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO MONTIEL LEAL, liberado nos autos em 25/07/2023 às 15:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000335-04.2022.8.26.0663 e código CCFA7A2.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 0000335-04.2022.8.26.0663 1ª Vara Cível

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2023, nesta R. João André Filho, 56 V. Real Parque, onde em

diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado

junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença

que Auto Parto Mundial de Votorantim Ltda.

move a H. Carvalho Man. Montagem Indl.

pela qual procedemos penhora de um veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CE, placa EVD-8173, digo, placa EAD-3567, ano 2012, em bom estado geral de conservação, com riscos diversos, avaliando em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

- Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.6, placa EVD-8173, cor cinza, com a junta do cabeçote substituída, ano 2012, avaliando em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Feito (a) a penhora nomeei como fiel depositário Edilson

Lima de Carvalho, RG. 3.984.317-0-SP-SP.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça

Depositário







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
 Fone: (15) 3415-4606, Votorantim-SP - E-mail:
 votorantim1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sérgio Montiel Leal (26082)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 663.2023/007605-3 dirigi-me à R. João André Filho, 56, Real Parque, no dia 22/07, às 14h40, e aí sendo procedi a PENHORA dos veículos Volkswagen Saveiro e Volkswagen Gol indicados (fotos em anexo), e DEIXEI de proceder a penhora do veículo Asia Topic, uma vez que fui informado que o referido veículo incendiou e foi descartado como sucata; bem como INTIMEI a executada H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial da penhora realizada, na pessoa de Edilson Lima de Carvalho, o qual ficou ciente dos termos da lei, recebeu a cópia e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 23 de julho de 2023.

Realizada 1 diligência - R\$ 102,78
 Depositado R\$ 102,78 (guia nº 21341)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocinio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001, Fone:
 (15) 3415-4606, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
 Manifeste-se a parte exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.
 Nada Mais. Votorantim, 16 de agosto de 2023. Eu, ____,
 Alessandro Carlini Gouvea, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0751/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Votorantim, 17 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0751/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/08/2023. Considera-se a data de publicação em 21/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Votorantim, 18 de agosto de 2023.



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE VOTORANTIM/SP**

Ref. proc.: 0000335-04.2022.8.26.0663

AUTO POSTO MUNDIAL DE VOTORANTIM LTDA,

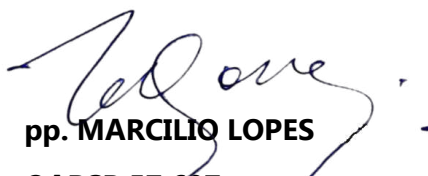
por seu advogado e procurador abaixo assinado nos autos da Ação Monitória (*Cumprimento de Sentença*) proposta perante esse r. Juízo em face de **H. Carvalho Manutenção E Montagem Industrial Ltda**, em atenção ao r. ato ordinatório de fls. 93, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a substituição do depositário fiel do veículo *Volkswagen Saveiro 1.6 CE, placa EAD-3567*, determinando a imediata remoção do veículo e entrega à Sra. **CARLA DE ALMEIDA ANTONIO – CPF nº 249.877.858-62 e RG nº 268326575 SSP/SP**, a qual assumirá a responsabilidade de zelar pela conservação do bem.

Após, requer a **designação de datas para hasta pública** dos veículos penhorados.

Nesses termos, com a juntada da memória de débito atualizada,

pede deferimento.

Sorocaba, 11 de setembro de 2023.


pp. **MARCILIO LOPES**
OABSP 57.697



MARCILIO LOPES
ADVOCACIA

- **Cumprimento de Sentença**
 - ☐ Exequente: Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda
 - ☐ Executado: H. Carvalho Manutenção e Monstagem Ltda
- **Resumo Geral ---> Demonstrativo Atualizado do Débito**
 - ☐ Corrigido Monetariamente até 31 de agosto de 2023.

■	índices				
☐	mar/20	73,271449	☐	ago/23	92,169515
☐	abr/20	73,403337			

- **Juros de Mora**
 - ☐ 1,0% a.m.

■ **DEMONSTRATIVO DE DÉBITO**

DMI	vencimento	valor principal	valor atualizado	juros de mora	TOTAL
5724	15.03.2020	R\$ 2.772,60	R\$ 3.487,70	R\$ 1.429,96	R\$ 4.917,66
5744	30.03.2020	R\$ 3.612,40	R\$ 4.544,10	R\$ 1.863,08	R\$ 6.407,19
5749	15.04.2020	R\$ 1.263,43	R\$ 1.586,44	R\$ 634,57	R\$ 2.221,01

■	Valor do título atualizado.....	R\$ 9.618,25
■	Valor dos juros moratórios.....	R\$ 3.927,62
■	Subtotal.....	R\$ 13.545,86
■	Honorários advocatícios 10%.....	R\$ 1.354,59
■	Carteira de Prev. dos Advogados Dare 304-9.....	R\$ 23,27
■	Custas Processuais Dare 230-6.....	R\$ 145,45
■	Carta de Citação.....	R\$ 25,67
■	Depósito Oficial de Justiça.....	R\$ 102,78
■	Cópias Contrafé.....	R\$ 4,50
■	Subtotal.....	R\$ 15.202,12
■	Multa + honorários art. 523 §1º.....	R\$ 3.040,42
■	TOTAL GERAL.....	R\$ 18.242,54


pp. MARCILIO LOPES – OAB/SP 57.697



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001, Fone: (15) 3415-4606,
Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo recursal, sem manifestação da parte devedora quanto às penhoras efetivadas. Nada Mais. Votorantim, 29 de novembro de 2023. Eu, Ana Paula Paes Senteio, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM /FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
 Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762 - Rio Acima
 CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
 Telefone: (15) 3415-4606 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
 Exequente: **Auto Posto Mundial de Votorantim Ltda**
 Executado: **H. Carvalho Manutenção e Montagem Industrial**

M803733

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabiano Rodrigues Crepaldi**

Vistos.

1) Indefiro, por ora, a sua remoção, haja vista a natureza da constrição e considerando que a parte credora não demonstrou interesse em adjudicar o bem. Tal se deve ainda, porque não se evidencia qualquer indício de que o bem venha a ser destruído.

2) Para a alienação dos bens penhorados designo o Leiloeiro Oficial **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, com cadastro na JUCESP nº. 550, e-mail **www.lancejudicial.com.br** - **SISTEMA LANCE JUDICIAL** e telefones (11) 30030577 e (11) 959005000. O leilão será realizado no site **www.lancejudicial.com.br**. Fone: 0800-730.4050, na forma autorizada nas Normas de Serviço Judiciais da E. Corregedoria Geral da Justiça (arts. 250 a 280), devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei.

O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores da avaliação e do débito.

3) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a **50%** do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lance ofertado. Caso, em 1º ou 2º leilões, sejam apresentadas propostas de pagamento parcelado, estas deverão ser recebidas pelo Sr. Leiloeiro, cuja análise será feita pelo juízo após o encerramento do prazo do respectivo leilão (1º ou 2º leilão).

4) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação.

5) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante, inclusive eventuais débitos tributários. Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5%



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM /FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL
 Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762 - Rio Acima
 CEP: 18114-001 - Votorantim - SP
 Telefone: (15) 3415-4606 - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br

sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009).

6) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), durante o prazo de até **60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo**, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado.

7) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram.

Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns).

Esta decisão servirá de ofício.

8) Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário.

Int.

Votorantim, 29 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1077/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Indefiro, por ora, a sua remoção, haja vista a natureza da constrição e considerando que a parte credora não demonstrou interesse em adjudicar o bem. Tal se deve ainda, porque não se evidencia qualquer indício de que o bem venha a ser destruído. 2) Para a alienação dos bens penhorados designo o Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, com cadastro na JUCESP nº. 550, e-mail www.lancejudicial.com.br - SISTEMA LANCE JUDICIAL e telefones (11) 30030577 e (11) 959005000. O leilão será realizado no site www.lancejudicial.com.br. Fone: 0800-730.4050, na forma autorizada nas Normas de Serviço Judiciais da E. Corregedoria Geral da Justiça (arts. 250 a 280), devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei. O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores da avaliação e do débito. 3) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lance ofertado. Caso, em 1º ou 2º leilões, sejam apresentadas propostas de pagamento parcelado, estas deverão ser recebidas pelo Sr. Leiloeiro, cuja análise será feita pelo juízo após o encerramento do prazo do respectivo leilão (1º ou 2º leilão). 4) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a identificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação. 5) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante, inclusive eventuais débitos tributários. Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009). 6) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), durante o prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado. 7) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram. Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns). Esta decisão servirá de ofício. 8) Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário. Int."

Votorantim, 1 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1077/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/12/2023. Considera-se a data de publicação em 05/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcilio Lopes (OAB 57697/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Indefiro, por ora, a sua remoção, haja vista a natureza da constrição e considerando que a parte credora não demonstrou interesse em adjudicar o bem. Tal se deve ainda, porque não se evidencia qualquer indício de que o bem venha a ser destruído. 2) Para a alienação dos bens penhorados designo o Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, com cadastro na JUCESP nº. 550, e-mail www.lancejudicial.com.br - SISTEMA LANCE JUDICIAL e telefones (11) 30030577 e (11) 959005000. O leilão será realizado no site www.lancejudicial.com.br. Fone: 0800-730.4050, na forma autorizada nas Normas de Serviço Judiciais da E. Corregedoria Geral da Justiça (arts. 250 a 280), devendo designar datas para a realização de leilão eletrônico, sob as penas da lei. O leiloeiro deverá providenciar, nas respectivas datas, a atualização dos valores da avaliação e do débito. 3) Não havendo lance superior à importância da avaliação seguir-se-á a realização de segunda hasta, quando não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, se efetivando pelo maior lance ofertado. Caso, em 1º ou 2º leilões, sejam apresentadas propostas de pagamento parcelado, estas deverão ser recebidas pelo Sr. Leiloeiro, cuja análise será feita pelo juízo após o encerramento do prazo do respectivo leilão (1º ou 2º leilão). 4) Os interessados deverão fornecer todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento acima referido ao leiloeiro, a quem incumbirá a intimação das partes, a cientificação de eventuais credores com direitos sobre o bem penhorado e a publicidade das hastas, através de edital a ser expedido na forma da lei processual, comprovando nos autos a sua efetivação. 5) Eventuais taxas e/ou ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante, inclusive eventuais débitos tributários. Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor arrematado (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009). 6) Caso negativas as hastas designadas, autorizo desde logo a alienação direta pelo leiloeiro (artigo 880 do CPC), durante o prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme sugerido pelo leiloeiro, a contar do encerramento do 2º leilão, com ciclos de 15(quinze) dias cada, até o final do prazo, pelo preço não inferior ao da avaliação e nas condições acima fixadas, comunicando-se a este juízo após decorrido o prazo indicado. 7) Autorizo os leiloeiros, devidamente identificados, a providenciarem o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do(s) bem(ns), que serão vendidos no estado em que se encontram. Autorizo, ainda, o fornecimento, por quaisquer órgãos públicos ou privados, de pesquisa acerca da existência de dívidas que recaiam sobre o(s) bem(ns). Esta decisão servirá de ofício. 8) Intime-se para integral cumprimento, providenciando-se o necessário. Int."

Votorantim, 1 de dezembro de 2023.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM**

Processo nº: **0000335-04.2022.8.26.0663**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/01/2024 às 15:05

- 2.** Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 15:05
	Encerramento do 2º Leilão:	27/02/2024 às 15:05

- 3.** Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- 4.** Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5.** De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, terça, 05 de dezembro de 2023.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 550